



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 183/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o advogado, Dr. **JOÃO PAULO MELO DE CARVALHO, OAB/RS nº 56.365**, para representar a Autarquia no Congresso Nacional de Assessoria Jurídicas de Conselhos e Ordens Profissionais., a realizar-se no dia 25 de maio de 2026 ao dia 27 de maio de 2026, na sede do CREA – MG, Belo Horizonte -MG

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Setor Jurídico e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 11 de maio de 2026.

JANAINA CORTES GOMES

Conselheira - Presidente

Gestão 2026/2027